



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**



PORTARIA CTBJ /UFPI Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2021 ¹

**Constitui Comitê da Assistência Estudantil (CAE) do
Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).**

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- **A Resolução Nº 004/2021** - CEPEX que Regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí.

- **O Edital Nº 003/2021** - CTBJ/UFPI de Seleção de Estudantes para concessão do Benefício Auxílio Estudantil (BAE)

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê formado por: GONCALO RESENDE SANTOS, DARKLE LUIZA DE SOUZA JACOME, KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS, MAURICIO RIBEIRO DA SILVA, RAYLANE DA SILVA MACHADO, THAIS ALVES DE MOURA, para sob a presidência do primeiro, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações relacionadas a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE -Tec) no Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) nos termos do Edital Nº 003/2021 - CTBJ/UFPI e da Resolução Nº 004/2021 - CEPEX.

Art. 2º Considerar-se-á o limite de até 4h semanais para realização dos trabalhos do comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de maio de 2021, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, da presidência da república, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

Bom Jesus-PI, 26 de maio de 2021.

Raimundo Falcão Neto

Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus

¹Para conferir a autenticidade desta Portaria, acesse: <https://ufpi.br/portarias-ctbj>.